



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 54/2024

IVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, vereador deste município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros Estado do Espírito Santo, envidar esforços junto a secretaria competente **para proceder a instalação de um bueiro no cruzamento das Ruas João Emanuel Gagno e Aparício Araújo, no Bairro Niterói, conforme localização em foto anexa.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação devido à dificuldade no escoamento de água da região, ficando empoçada por dias seguidos, se transformando em um local propício para a instalação de doenças transmitidas através da água parada, ressalta-se também o transtorno que causa esta área alagada para transeuntes e donos de automóveis que transitam pela região.

Assim justifica-se a presente indicação.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2024.

Evaldo Rodrigues dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 340/2024
Data: 20/05/2024 - Horário: 13:23
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

